PORTARIA "P" Nº 3624 DE 29 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **BEATRIZ VALIANTE DOMINGUEZ**, matrícula 69/4.064.506-9, com validade a partir de 28 de abril de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 098568, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3625 DE 29 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLARISSA ROCHA**, com validade a partir de 18 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100275, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3626 DE 29 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LÍVIA ARRUDA MAGALHÃES**, matrícula 69/4.045.014-8, com validade a partir de 30 de abril de 2025, da Função de Confiança de Assessor Técnico II, código 097544, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3627 DE 29 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CINDY DE AZEVEDO DA COSTA**, com validade a partir de 17 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 084771, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3628 DE 29 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAURA SABINO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105916, da Gerência de Economia Circular e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Territorial, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2025
Processo: CVL-PRO-2023/00286 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 34.447,36
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 29/04/2025
CVL-PRO-2025/01238: AUTORIZO a contratação da MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., beneficiária da ATA Nº 730/2024 oriunda do PE-RP CVL Nº 90670/2024, para contratar 3 (três) postos de Apoio Operacional II (item 2), referente ao serviços de agenciamento de técnico de desenvolvimento, consoante as especificações do Edital e Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 182.778,12 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos), com base no art. 85, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 72, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2025
Processo nº 01/000.328/2025: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" CVL/SUBG/CTRH DE 29 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:
nº 07 - Aposentar **ANA CRISTINA DA SILVA**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/192.597-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/04506.

nº 08 - Aposentar **DENISE DOS SANTOS LACERDA**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/158.763-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2025/01057.

nº 09 - Aposentar **ELSON GOMES DA SILVA**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/244.083-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2025/01195.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29.04.2025
IPP-PRO-2025/00181 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 28 à 39 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, Contratação de serviço de TV por assinatura, com 01 (um) ponto ativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com sinal contínuo e suporte técnico incluído., em conformidade com o Decreto Estadual n° 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 17/04/2025, sob a Dispensa Eletrônica 90315/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rafael.gomes@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPP-PRO-2025/00183 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 05 à 14 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de imunização, dedetização, abrangendo o combate a cupins, insetos e ratos., em conformidade com o Decreto Estadual n° 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 17/04/2025, sob a Dispensa Eletrônica 90316/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rafael.gomes@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPP-PRO-2023/00432 - Autorizo o 3º Aditivo de prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses do termo de compromisso nº.**19/2023**
Omitido no D.O.M.17.04.2025

IPP-PRO-2023/00473 - Autorizo a prorrogação por mais 06(seis) meses do 3° Aditivo ao Termo de Compromisso **nº 22/2023** - IPP.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 28 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 098 - Designar **PAULO ROBERTO CHRISTOFARO**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula n.º 11/101.914-0, **ADRIANO DE REZENDE COSTA**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula n.º 12/103.913-0, **ANDREA NASCIMENTO DA ROCHA**, Servente, matrícula 11/167.435-7 e **MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula nº 11/226.261-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 035/2025, celebrado com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos, tipo expediente, sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
6166ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 20/03/2025
DECISÕES PROFERIDAS
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.643
Processo nº 04/353.623/2022 - ACÓRDÃO Nº 19.027
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.644
Processo nº 04/353.659/2022 - ACÓRDÃO Nº 19.028
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.645
Processo nº 04/353.660/2022 - ACÓRDÃO Nº 19.029
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.646
Processo nº 04/353.661/2022 - ACÓRDÃO Nº 19.030
Recorrente: COI - CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade dos Autos de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade das decisões recorridas, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator. Ausentes das votações das preliminares os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituídos pelos Conselheiros Suplentes EDUARDO GAZALE FÉO e ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR. 3) No mérito, por maioria, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RELATOR. Vencido o Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS, que dava provimento aos recursos, nos termos do seu voto-vista. Ausente da votação do mérito o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 às 4:41:54 Código de Autenticação: c28e364b